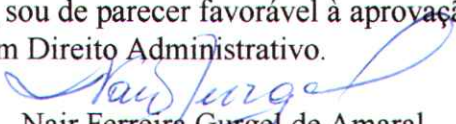
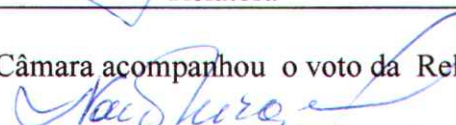
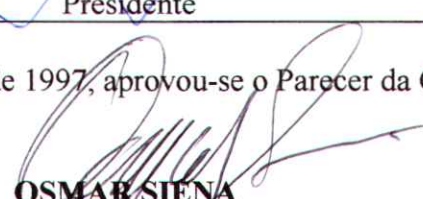


<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 0853/98-06
<b>Assunto:</b> Especialização em Direito Constitucional	
<b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Sociais	
<b>Relator(a):</b> Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 229/CEN
<p><b>I - Relatório:</b></p> <p>Trata o presente processo de Projeto de Curso de Especialização “Lato Sensu” em Direito Constitucional.</p> <p>Constam do Processo: Projeto do curso; Parecer Técnico da DIPEX; Aprovação do Núcleo de Ciências Sociais.</p>	
<p><b>II - Análise:</b></p> <p>O Projeto foi elaborado com o objetivo de oferecer à comunidade oportunidade de adquirir conhecimentos na área específica, uma vez que a demanda aponta para a carência de cursos que atendam as expectativas da sociedade. É um Projeto auto-sustentável e está de acordo com as normas vigentes que regulamentam os cursos “Lato Sensu”.</p> <p>Os itens elencados no parecer da DIPEX foram todos providenciados, restando apenas os currículos dos professores e a bibliografia a ser providenciada em tempo oportuno, (05/07/98), conforme justificativa do Diretor do Núcleo de Ciências Sociais e combinado com o professor Dr. José Luiz Quadros Magalhães - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.</p> <p>Os dados principais do curso são:                  INÍCIO: agosto/98 - TÉRMINO: maio/99                  CARGA HORÁRIA: 420 horas - NÚMERO DE VAGAS: 60 (justificadas pelo diretor do NUCS)                  INSCRIÇÃO, SELEÇÃO e MATRÍCULA: a ser determinado pela Coordenação do Curso nos termos do Art. 15, parágrafo único, Resolução 238/CONSEPE/97.                  As DISCIPLINAS (10) estão acompanhadas de suas respectivas ementas. Cada curso prevê um coordenador, um executor e uma secretária. Estão previstas ainda, 06 bolsas no curso.                  O QUADRO DOCENTE é todo constituído de Doutores, sendo um da UNIR e 07 (sete) da UFMG, que de acordo com a Resolução 013/83/CFE, necessitam de credenciamento. Portanto solicitamos credenciamento para os professores abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Dr. José Luiz Quadros Magalhães - UFMG</li> <li>■ Dr. Menelick de Carvalho Neto - UFMG</li> <li>■ Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Jr. - UFMG</li> <li>■ Dra. Vanessa de Oliveira Batista - UFMG</li> <li>■ Dra. Juliana Neushwander Magalhães - UFMG</li> </ul>	
<p><b>III - Parecer do Relator(a):</b></p> <p>Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do curso de Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> em Direito Administrativo.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel de Amaral Relatora</p>	
<p><b>IV - Parecer da Câmara:</b></p> <p>Na reunião do dia 22/06/98, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel do Amaral Presidente</p>	
<p><b>V - Parecer do Plenário:</b></p> <p>Na 79ª sessão ordinária, 24 de Junho de 1997, aprovou-se o Parecer da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> OSMAR SIENNA Presidente</p>	